



Associação dos Médicos do Detran do Estado de São Paulo – AMDESP

CNPJ nº 27.993.511/0001-08

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocação para reforma estatutária; prestação de contas dos anos de 2019 e 2020; previsão orçamentária para 2021 e 2022; conhecimento das ações da Diretoria nos anos de 2019 e 2020; eleição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para novos mandatos; e assuntos gerais

Conforme artigo 11 e parágrafos, combinados com artigo 29, do Estatuto Social da Associação dos Médicos do DETRAN do Estado de São Paulo – AMDESP, serve o presente Edital para convocar todos os senhores associados da AMDESP, fundadores e titulares, para a reunião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na modalidade virtual, em decorrência da pandemia da COVID-19 e das medidas governamentais de isolamento social necessárias à contenção do coronavírus, no dia 28 de abril de 2021, quarta-feira, às 18h00, constituindo-se, em primeira convocação, com a maioria absoluta dos associados, ou em segunda e última convocação, às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **(i)** reforma do art. 1º do estatuto social quanto à finalidade da AMDESP para abranger a representação e a defesa de direitos e interesses de médicos do tráfego em âmbito nacional; **(ii)** reforma do art. 7º do estatuto social quanto à admissão de associados para permitir a filiação de médicos do tráfego que atuem, a qualquer título, junto aos Departamentos de Trânsito de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como junto aos demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; **(iii)** reforma do art. 11 do estatuto social para tornar expressa a possibilidade de realização das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias em modalidade presencial, virtual ou híbrida; **(iv)** reformar o art. 19 do estatuto social para definir a necessidade de Representantes Regionais; **(v)** reformar o art. 20, §7º, do estatuto social para realizar as eleições a cada quatro anos; **(vi)** reformar o art. 21 do estatuto social para excluir as restrições às reeleições; **(vii)** deliberação e aprovação das prestações de contas relativas aos exercícios de 2019 e 2020, após apresentação de parecer do Conselho Fiscal; **(viii)**





deliberações sobre a previsão orçamentária dos anos de 2021 e 2022 e sobre o valor da contribuição associativa dos anos de 2021 e 2022; **(ix)** apreciação do relatório de ações da Diretoria Executiva em 2019 e 2020, em virtude da não realização da Assembleia Geral Ordinária de 2020, por conta da pandemia da COVID-19 e suas restrições; **(x)** deliberação sobre assuntos gerais; e **(xi)** eleição de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para novos mandatos. Este edital é devidamente divulgado nas formas previstas no Estatuto Social da AMDESP.

Resumo:

Data: 28.04.2021, quarta-feira

Início: 18h00, em primeira convocação, caso presente a maioria absoluta dos associados, ou às 18h30min, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes.

Acesso: <https://meet.google.com/biu-rwbz-kym>

São Paulo, 23 de março de 2021.

ROBERTO DOUGLAS MOREIRA
Presidente da AMDESP

